



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de redutores de velocidade (lombofaixa) na rua Antônio Marino Morelato, 83, no bairro Olímpico.**

A pedidos de moradores locais, a implantação se faz necessária uma vez que neste local há carros em alta velocidade e tal benfeitoria trará segurança para os pedestres e moradores locais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA  
(CICINHO MOREIRA)  
VEREADOR**